

PORTARIA Nº 125/81, 000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha T-601, MORRO DA CONCEIÇÃO/CEASA, com o seguinte itinerário:

a) Sentido MORRO DA CONCEIÇÃO/CEASA:

Estrada do Morro da Conceição (Terminal), Rua Tupan, Av.Norte, Rua Vasco da Gama, Visgueiro, Rua Nova Descoberta, Av.Norte, BR-101, Retorno do Viaduto da CEASA, CEASA (Terminal).

b) Sentido CEASA/MORRO DA CONCEIÇÃO:

CEASA (Terminal) Viaduto da CEASA, BR-101, Viaduto da Av.Norte, Rua Nova Descoberta, Visgueiro, Rua Vasco da Gama, Av.Norte, Largo Dom Luiz, Rua Itacoatiara, Estrada do Morro da Conceição (Terminal).

2 - Fixar em 02(dois) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada aos sábados, sob regime de horário pré-estabelecido, discriminado abaixo:

a) Partidas do MORRO DA CONCEIÇÃO:

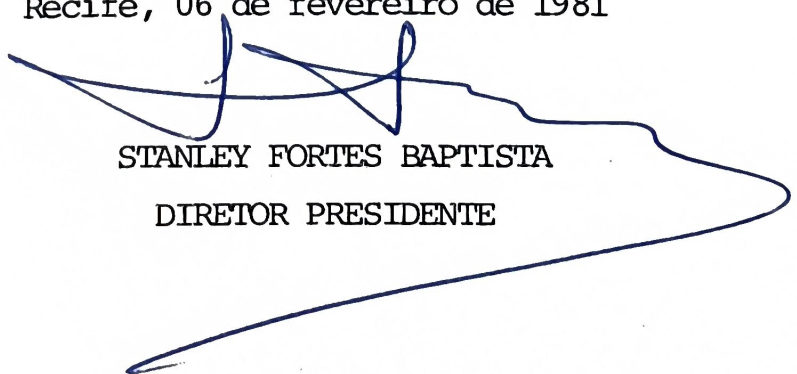
6:30, 7:30, 8:30, 9:30, 10:30, 11:30, 13:00, 14:00, 15:00, 16:00 horas.

b) Partidas da CEASA:

7:30, 8:30, 9:30, 10:30, 11:30, 12:30, 14:00, 15:00, 16:00, 17:15 horas.

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE